

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO 62.1.3.0792/2012.

Convenentes: município de Congonhas/MG (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Secretaria de Estado de Educação (CNPJ 18.715.599/0001-05). Objeto: repasse de recursos financeiros ao município, a serem agregados aos recursos municipais orçados para a execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2012, beneficiando alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede pública. Vigência: de 22/06/2012 a 28/02/2013. Valor: R\$36.988,14. Dotação orçamentária da Secretaria: OP/2012: 1261.12.782.233.2103.0001 – 33.40.41 – Fontes: 10.1 – 21.1 e 23.1. Belo Horizonte, 22 de junho de 2012. (a) Anderson Costa Cabido (CPF 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas / Ana Lúcia Almeida Gazzola (CPF 374.082.756-49) – Secretária de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.595, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 01/2011 e Anexo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2011 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de junho de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

1. DOS DOCUMENTOS

1.1- Em conformidade com o item 15.3 do Edital 01/2011, para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 do Edital 01/2011 e apresentar obrigatoriamente as fotocópias autenticadas em Cartório dos seguintes documentos:

- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de residência atualizado;
- comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo “A” do Edital 01/2011, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- certidão de casamento, quando for o caso;
- certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- declaração em formulário específico, o qual será disponibilizado no ato da apresentação dos documentos:
 - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
 - declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo público por desrespeito ao artigo 129 da Lei Municipal 1.892/93;
 - declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
 - declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

1.2 – O candidato deverá apresentar além dos documentos acima, o seguinte:

- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo, emitido pelo serviço médico oficial do Município de Congonhas, em sua falta, o que for indicado;
- uma foto 3x4 recente;
- para os cargos de Professor PEB I e PEB II, os exames admissionais de voz videolaringoestroboscopia e avaliação fonoaudiológica, serão realizados às expensas do candidato;
- os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.

1.3 – Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 3 deste Edital.

1.4 – Os documentos deverão ser entregues **pessoalmente pelo candidato**, em envelope (tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 01/2011 e o nome do candidato.

1.5 – No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2011 do Concurso Público.

1.6 – A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.

1.7 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos perderá automaticamente o direito a investidura.

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- **Entrega de documentação e resultado de exames, conforme o anexo I no dia 05 de julho de 2012;**

2.1.2- **Exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado no dia 05 de julho de 2012, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;**

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: **Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, de quarta-feira a sexta-feira de 14h às 17h30min.**

Congonhas, 25 de junho de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 5.595, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Engenheiro Civil	ABORH Hemograma completo Glicemia Uréia Creatinina Colesterol Total Acima de 40 anos: ECG PSO Mulher: TSH Homem: PSA
Enfermeiro	ABORH Hemograma completo Glicemia Uréia Creatinina Colesterol Total Anti-HBS Acima de 40 anos: ECG PSO Mulher: TSH Homem: PSA

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Engenheiro Civil	3º	Magna Aparecida Gonçalves
	4º	Adriana Andrea de Castro Maia Oliveira
Enfermeiro	5º	Gleice Fabiana Pereira Magalhães Romualdo

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – PREGÃO PMC/048/2012

Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender a Unidade de Saúde do bairro Rosário, conforme Termo de Compromisso nº 258/2009 – Processo Administrativo PMC/094/09. Licitantes habilitadas e vencedoras: EC Machado Comercial e Serviços – ME. Itens: 3, 4 e 8; Lívia Cristina dos Santos Reis – ME. Itens: 5 e 9 e LS Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - EPP. Itens: 1, 2, 6 e 7. Congonhas, 04/07/2012. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/004/2010

Partes: Município de Congonhas x Construtora Santos Ubá Ltda. Objeto: Prorrogação do termo contratual pelo período de 2(dois) meses, com início em 02/07/2012 e término em 02/09/2012, e acréscimo de quantitativos de serviços existente, a exclusão do saldo de quantitativos dos serviços existentes e a inserção de serviços novos. Valor: R\$ 304.451,39. Data: 26/06/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N.º. PMC/063/2012

Partes: Município de Congonhas x Valdemiro Vitório Franco. Valor: R\$ 4.643,00. Data: 11/06/2012

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON